

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 13723/2009**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 7.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meus despachos de 1 de Julho de 2009, determinei a mobilidade interna intercategorias, nos termos previstos nos artigos 59.º, n.º 3 e 60.º da LVCR, de duração de um ano, com efeitos à data dos despachos, os seguintes trabalhadores:

Alexandre Manuel Nunes Gonçalves, para o exercício de funções de Técnico Superior, a posicionar na 1.ª posição nível 11, com a remuneração base de 995,51 € da tabela remuneratória única;

Sérgio Manuel Reis Abrantes da Cruz, para o exercício de funções de Técnico Superior, a posicionar na 1.ª posição nível 11, com a remuneração base de 995,51 € da tabela remuneratória única;

Rui Alexandre Costa Nascimento, para o exercício de funções de Técnico Superior, a posicionar na 1.ª posição nível 11, com a remuneração base de 995,51 € da tabela remuneratória única;

Fernanda Maria Saraiva Neto Carvalhinho, para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, a posicionar na 1.ª posição, nível 14, com a remuneração base de 1.149,99 € da tabela remuneratória única;

José Manuel da Graça Pina, para o exercício de funções de Encarregado Operacional, a posicionar na 1.ª posição nível 8, com a remuneração base de 837,60 € da tabela remuneratória única;

Guilhermina dos Anjos Marques Dias Almeida, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, a posicionar na 1.ª posição nível 8, com a remuneração base de 837,60 € da tabela remuneratória única;

Rui Miguel Nave Casimiro, para o exercício de funções de Assistente Técnico, a posicionar na 5.ª posição nível 5, com a remuneração base de 683,13 € da tabela remuneratória única;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

302092321

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 13724/2009****Regresso antecipado de licença sem vencimento**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 09/07/2009, foi deferido o pedido de regresso antecipado da licença sem vencimento, a partir do próximo dia 3 de Agosto, de Maria Joana Russo Moreira Ventura, assistente técnico, que se encontrava nessa situação desde 15/10/2008.

23 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

302099604

Aviso n.º 13725/2009**Regresso antecipado de licença sem vencimento**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 20/03/2009, foi deferido o pedido de regresso antecipado da licença sem vencimento, a partir do dia 1 do corrente, de Filipe Manuel Marques Fonseca, Assistente Operacional, que se encontrava nessa situação desde 01/01/2007.

23 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

302100275

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO**Aviso n.º 13726/2009**

1 — Identificação do acto que autoriza o procedimento e da entidade que o realiza: Nos termos do disposto nos artigos 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho proferido, no passado dia 10 de Julho, pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, no âmbito da competência própria, se encontra aberto, procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de diversos postos de trabalho em regime contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro

2 — Identificação do número de postos de trabalho a ocupar e da respectiva modalidade da relação jurídica de emprego público a constituir: 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

3 — Identificação do local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Município de Lamego.

4 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, tendo em conta a atribuição, competência ou actividade a cumprir ou a executar, a carreira e categoria:

Um posto de trabalho de Técnico Superior, área de Biologia, para exercer funções na Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida (Ref.ª A) — Funções constantes ao anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma Lei, no âmbito das atribuições e competências do Parque Biológico/Canil Municipal, nomeadamente a gestão técnica e logística do parque Biológico da Serra das Meadas; gestão técnica e logística do Canil Municipal; apoio técnico a todas as iniciativas da Divisão.

Um posto de trabalho de Assistente Operacional, para exercer funções na Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida (Ref.ª B) — Funções constantes ao anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma Lei, nomeadamente na execução de tarefas de apoio elementares no âmbito das atribuições e competências do Sector dos Cemitérios, nomeadamente abertura e aterro de sepulturas, depósito e levantamento de restos mortais, transladação e asseio do cemitério, fiscalização de execuções e obras levadas a cabo nas sepulturas e jazigos, sem prejuízo do desempenho de outras tarefas, iniciativas ou acções.

5 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o n.º 55.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Setembro, o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Indicação sobre a necessidade de se encontrar previamente estabelecida uma relação jurídica de emprego público e, em caso afirmativo, sobre a sua determinabilidade:

Requisitos de vínculo: 1.ª Fase: Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações previstas nos artigos 6.º, n.º 4 e alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do 52.º da LVCR: Trabalhadores do município de Lamego, integrados na mesma carreira, a cumprirem ou a executar atribuição, competência ou actividade, diferente da que corresponde ao presente procedimento; Trabalhadores de outro órgão ou serviço, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, ou que se encontrem em situação de mobilidade especial; Trabalhadores do município de Lamego ou de qualquer outro órgão ou serviço, integrados em outras carreiras.

8 — Identificação do parecer, quando possam ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida:

Requisitos de vínculo: 2.ª fase: Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos da alínea anterior, pode, em fase subsequente, proceder-se ao recrutamento a partir de trabalhadores do município de Lamego, ou de qualquer órgão ou serviço, que se encontrem em qualquer das situações previstas no n.º 6 do artigo 6.º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, conforme despacho do Presidente de 10 de Julho de 2009: Com relação jurídica de emprego público a exercer cargos em Comissão de Serviço; Com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável; Ou sem relação jurídica de emprego público.